



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2498/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 2008/2021”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria nº 2008/2021, datada em 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a “concessão de licença ao servidor para tratar de interesse particular” do servidor **EDILSON MENEGASSI**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos no dia 01/12/2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 28 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito